



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 63/2024

Inclui no calendário oficial do Município de Hortolândia o "Desfile de Cavaleiros".

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o "Desfile de Cavaleiros".

Art. 2º O evento será realizado no mês de Maio de cada ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

PROJETO DE LEI Nº 63/2024 - Protocolo nº 2013/2024 recebido em 05/04/2024 15:09:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edivaldo Sousa Araújo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confeir_assinatura e informe o código 978D-C786-D4F5-1212.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no calendário municipal o “Desfile de Cavaleiros”, um importante momento que reúne os amantes da cavalgada.

O desfile de cavaleiros é uma manifestação viva da nossa cultura, que resgata a importante herança histórico-cultural e a relação com os tropeiros que influenciaram na formação histórica do município que no século XIX, quando Hortolândia se chamava Jacuba, serviu de ponto de parada para tropeiros.

O passado de Hortolândia remete à cavalaria, já que a cidade estava inserida na tradicional rota de tropeiros e viajantes que formaram os primeiros povoados. A ideia com a realização do encontro é resgatar esse passado, essa tradição.

Hortolândia também é considerada a cidade dos cavaleiros, desde a época dos tropeiros mais antigos que realizavam romarias a cavalo, fazendo essa tradição parte da história da cidade.

Além de reunir entusiastas da cavalaria, o encontro também é uma ótima opção de lazer para reunir a família e rever os amigos.

O desfile de cavaleiros é em evento cheio de fé, emoção e alegria que honra as raízes culturais da cidade. Os cavaleiros, com trajes típicos, desfilam com seus cavalos, demonstrando apreço à cultura sertaneja. Homens, mulheres e jovens montam com dignidade e orgulho, criando uma linda cena de união e tradição.

Ocorre que, apesar disso, não há no calendário oficial de Hortolândia uma data para celebrar esse evento. Assim, oficializar essa data tem o objetivo de preservar a tradição da cultura sertaneja e tropeira de Hortolândia.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei tem o objetivo de estabelecer no calendário oficial do Município de Hortolândia o “**Desfile de Cavaleiros**”.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

